



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 73/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Charqueadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão de dia não letivo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o calendário aprovado no Câmpus; considerando a necessidade de manutenção no Câmpus; e, considerando o MEMO CH-DIRGER/n.º 46/2025, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades no dia 28 de outubro de 2025, no Câmpus Charqueadas, devido à necessidade de dedetização e desratização dos espaços, conforme previamente planejado.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 15:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375799

Código de Autenticação: 0e6e4e8537

